



## Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS

### Lei 006/89

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Casa Verde".

O Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação / dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Casa Verde, com sede neste Município e Comarca.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, 18 de Abril de 1.989

Registrada na Secretaria de Administração Municipal, em livro próprio e afixado em local de costume, na data supra.

Durval Andrade Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

Eng. Agrº Antonio Carlos Nascimento  
Secretário de Administração